

METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DOS GRUPOS DE QUALIDADE 2018 PARA O ANUÁRIO BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA

A metodologia dos grupos de qualidade foi reformulada levando em conta as observações dos gestores e gestoras na última edição. Em primeiro lugar, buscamos simplificar a coleta, diminuindo o número de perguntas no formulário dos gestores. Em segundo lugar, estabelecemos mais claramente que o critério principal de classificação da qualidade dos dados é a adequação ao Protocolo de Bogotá. Além disso, estamos trabalhando para que avaliação dependa, progressivamente, cada vez mais a informação que é de fato tornada pública e, cada vez menos, a resposta do questionário dos gestores.

Nessa edição, as fontes de informação utilizadas serão:

- A) Bases de microdados de Mortes Violentas Intencionais (HD, LCM, latrocínio, MDIP, etc.) enviadas pelas UFs para o Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2018;
- B) Estatísticas consolidadas enviadas pelas UFs para o Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2018;
- C) Instrumento de coleta a ser preenchido pela equipe técnica do FBSP a partir dos dados disponíveis divulgados nos sites das Secretarias Estaduais;
- D) Questionário simplificado preenchido pelos/as gestores/as.

Como no ano passado, serão avaliados cinco eixos de qualidade da informação: o conceito de homicídios, as informações registradas sobre vítima, fato e suspeito; a perda de informações sobre vítima, fato e suspeito; o grau de convergência com a fonte oficial da área da saúde; e a transparência. Os detalhes da avaliação em cada eixo são informados a seguir.

Avaliação por eixo

1. EIXO CONCEITO - PONTUAÇÃO MÁXIMA = 20 PONTOS

1.1. A unidade de registro do homicídio deve ser a vítima

A unidade de registro do homicídio é um dos critérios considerados pelo Protocolo de Bogotá.

Fontes:

- Questionário gestor
- Instrumento FBSP

Modo de Cálculo:

- Se o gestor responder no questionário que a unidade de registro de pelo menos um dos conceitos usados para medir as mortes violentas intencionais (Homicídio, Homicídio Doloso, Crimes Violentos Letais Intencionais, Mortes Violentas Intencionais, Letalidade Violenta ou outros) for a vítima, então a UF receberá **2,5 PONTOS**
- Se a equipe técnica FBSP verificar, pelas informações publicadas na Internet, que a unidade de registro é a vítima então a UF receberá **2,5 PONTOS**
- Logo, a pontuação máxima para este quesito (1.1) é **5 PONTOS**.

1.2 Definição de homicídio

Seguindo a definição apresentada no Protocolo de Bogotá, para este Score o homicídio se refere a morte de uma pessoa causada por uma agressão intencional de outra(s).

Fontes:

- Questionário gestor
- Instrumento FBSP

Modo de Cálculo:

- Para o questionário do gestor: Em primeiro lugar, se verificará, em cada UF, qual conceito de morte violenta intencional é mais abrangente e inclui mais tipos de ocorrências, entre as seguintes: Homicídio; Homicídio Doloso; CVLI (Crimes Violentos Letais Intencionais); MVI (Mortes Violentas Intencionais); Letalidade Violenta; Outros). Uma vez escolhido o conceito mais abrangente, se contará o número de tipos de ocorrências incluídos nele, considerando as seguintes opções: Homicídio doloso; Lesão Corporal Seguida de Morte; Roubo Seguido de Morte (latrocínio); Infanticídio; Mortes decorrentes de oposição à intervenção policial (antigos autos de resistência, resistência seguida de morte, etc.); Policiais (Militares e Cíveis) Mortos em Serviço; Policiais (Militares e Cíveis) Mortos fora de Serviço; Femicídio/feminicídio; Genocídio; Estupro com resultado de morte; Tortura com resultado de morte; Maus tratos com resultado de morte; Extorsão ou extorsão mediante sequestro com resultado morte; Rixa seguida de morte; Outras categorias

que possam ser incluídas em mortes violentas intencionais. Se o conceito mais abrangente de homicídio incluir ao menos quatro entre as ocorrências anteriormente mencionadas, então a UF receberá 07 PONTOS. Se a categoria de conceito de homicídio incluir especificamente Mortes decorrentes de oposição à intervenção policial, logo a UF receberá + 03 PONTOS. Se a categoria incluir Homicídios Culposos a UF perderá - 03 PONTOS.

- A equipe técnica FBSP ira verificar, pelas informações publicadas no sítio oficial da segurança pública na Internet, qual o indicador mais abrangente de Mortes Violentas Intencionais na UF. Daí irá verificar se o indicador inclui as três seguintes categorias: Homicídio Doloso, Lesão Corporal Seguida de Morte e Latrocínio. Em caso afirmativo, a UF receberá + 03 pontos; se incluir Mortes Decorrentes de Intervenção Policial, a UF receberá + 02 pontos. Se a UF não publicar um indicador agregado com as categorias, mas publicar separadamente e for possível somá-las, a UF receberá os pontos correspondentes.
- Logo, a pontuação máxima para este quesito (1.2) é 15 PONTOS.

2. EIXO INFORMAÇÕES MÍNIMAS QUE DEVEM SER REGISTRADAS PONTUAÇÃO MÁXIMA = 20 PONTOS

O registro de cada homicídio deve incluir um mínimo de informações sobre a vítima, o fato e o presumível agressor.

Fonte:

- Questionário gestor

Modo de Cálculo:

- Se possui informação do sexo da vítima, então a UF receberá + **2 PONTOS**
- Se possui informação da idade da vítima, então a UF receberá + **2 PONTOS**
- Se possui informação da raça/cor da vítima, então a UF receberá + **1 PONTO**
- Se possui nacionalidade da vítima, então a UF receberá + **0,5 PONTOS**
- Se possui estado civil da vítima, então a UF receberá + **0,5 PONTOS**
- Se possui informação da escolaridade da vítima, então a UF receberá + **0,5 PONTO**
- Se possui informação da profissão da vítima, então a UF receberá + **0,5 PONTO**
- Se possui o local de residência da vítima, então a UF receberá + **1 PONTOS**

- Se possui informação da data do fato, então a UF receberá + **0,75 PONTOS**
- Se possui informação da hora do fato, então a UF receberá + **0,75 PONTOS**
- Se possui informação da data da morte, então a UF receberá + **0,25 PONTOS**
- Se possui informação da hora da morte, então a UF receberá + **0,25 PONTOS**
- Se possui informação sobre arma / mecanismo / meio com o qual o homicídio foi cometido, então a UF receberá + **1,5 PONTOS**
- Se possui o número de vítimas fatais, então a UF receberá + **0,5 PONTOS**
- Se possui o número de agressores, então a UF receberá + **0,5 PONTOS**
- Se possui informação sobre o local do fato, então a UF receberá + **1,5 PONTOS**
- Se possui informação sobre o tipo de lugar, então a UF receberá + **0,5 PONTOS**
- Se possui o motivo da agressão, então a UF receberá + **0,75 PONTOS**
- Se possui descrição do fato, então a UF receberá + **0,75 PONTOS**
- Se possui informação do sexo do agressor, então a UF receberá + **1 PONTO**
- Se possui informação da idade do agressor, então a UF receberá + **0,5 PONTOS**
- Se possui informação da raça/cor do agressor, então a UF receberá + **0,5 PONTO**
- Se possui informação da profissão do agressor, então a UF receberá + **0,5 PONTO**
- Se possui a nacionalidade do agressor, então a UF receberá + **0,5 PONTOS**
- Se possui a relação entre a vítima e o agressor, então a UF receberá + **1 PONTO**
- Logo, a pontuação máxima para este quesito (2) é **20 PONTOS**.

3. EIXO INFORMAÇÕES PERDIDAS - PONTUAÇÃO MÁXIMA = 20 PONTOS

Seguindo a perspectiva de qualidade de dados difundida pelo Protocolo de Bogotá, este critério toma como premissa uma percentagem máxima de informações perdidas.

3.1. Informações perdidas sobre vítima e fato

Fonte:

- Base de Microdados

Modo de Cálculo:

- Sexo da vítima: se a percentual de casos não informados sobre **Sexo** da vítima for entre 0 e 1%, a UF receberá + **3 PONTOS**; se o percentual de não

informados sobre o sexo da vítima for entre 1 e 2% a UF receberá + **1,5 PONTOS**; se o percentual exceder 2% não receberá qualquer ponto.

- Idade da vítima: se o percentual de casos não informados sobre a **Idade** da vítima for entre 0 e 5%, a UF receberá + **3 PONTOS**; se o percentual de não informados sobre a idade da vítima for entre 5% e 10%, a UF receberá + **1,5 PONTOS**; se o percentual for superior a 10%, não receberá pontos.
- Município de ocorrência: se o percentual de casos não informados sobre o município de ocorrência for entre 0 e 10%, a UF receberá + **3 PONTOS**; se a percentual de não informados sobre o município de ocorrência for entre 10,1 e 20%, a UF receberá + **1,5 PONTOS**; se o percentual for superior a 20%, não receberá pontos.
- Arma/meio: se o percentual de casos não informados sobre a arma / meio com que o homicídio foi cometido for entre 0 e 5%, a UF receberá + **3 PONTOS**; se o percentual de não informados a arma / meio com que o homicídio foi cometido for entre 6 e 10%, a UF receberá + **1,5 PONTOS**; se o percentual for superior a 10%, não receberá pontos.
- Logo, a pontuação máxima para esse quesito, (3.1), é **12 PONTOS**

3.2. Proporção de casos indeterminados

Fonte:

- Estatísticas consolidadas enviadas pelas UFs sobre MVI/homicídios e mortes a esclarecer (ou categorias correspondentes) enviados ao FBSP;

Modo de cálculo:

- Razão entre o número de registros de mortes a esclarecer em 2016 e a soma dos registros de morte violenta intencional¹. Ou seja, estima-se a fração deste total (mortes violenta intencional e mortes a esclarecer) que corresponde às mortes a esclarecer. A partir daí, aplica-se o procedimento seguinte:
- Se essa razão for até 10%, a UF receberá + **8 PONTOS**
- Se essa razão for 30% ou superior, a UF não receberá nenhum ponto

¹ A categoria Mortes Violentas Intencionais (MVI) corresponde à soma das vítimas de homicídio doloso, latrocínio, lesão corporal seguida de morte e mortes decorrentes de intervenções policiais em serviço e fora (em alguns casos, contabilizadas dentro dos homicídios dolosos, conforme notas explicativas). Sendo assim, a categoria MVI representa o total de vítimas de mortes violentas com intencionalidade definida de determinado território. O número de policiais mortos já está contido no total de homicídios dolosos e é aqui apresentado apenas para mensuração do fenômeno.

- Se a razão estiver entre 10 e 30%, a UF receberá **um número de pontos proporcional através de uma interpolação linear** (por exemplo, se a razão for 20%, a UF receberá 4 pontos)
- Logo, a pontuação máxima para esse quesito (3.2) é **8 PONTOS**

4. CONVERGÊNCIA ENTRE AS FONTES E MECANISMO DE VALIDAÇÃO - PONTUAÇÃO MÁXIMA = 20 PONTOS

Uma das formas de obter validade e confiabilidade de dados é realizar a convergência entre os homicídios obtidos a partir de registros criminais e certidões de óbito. Dessa forma, este score procura mensurar o grau de convergência entre as duas principais fontes de mensuração de homicídios.

4.1. Discrepância entre os valores de ambas as fontes

Fontes:

- Dados de mortalidade do Ministério da Saúde (SIM-DATASUS) para 2016.
- Dados enviados ao FBSP pelas Secretarias estaduais de Segurança Pública e equivalentes para o ano de 2016

Modo de Cálculo:

- A estimativa de homicídio/MVI²
- A estimativa baseada nas Certidões de Óbito (SIM-DATASUS) utiliza o banco de dados segundo a residência das vítimas e considera a soma das seguintes categorias: Mortes por Agressão e Mortes por Intervenção Legal.
- A partir dessas duas estimativas de homicídio, calcula-se a razão entre ambas, sempre colocando no numerador aquela com maior valor e no denominador aquela com um valor menor.
- Se a razão for 1, ou seja, se as duas estimativas são iguais, a UF receberá + **15 PONTOS**. Se a discrepância é igual ou superior a 20% (razão igual ou maior do que 1,2) a UF não ganha nenhum ponto. Valores intermediários da razão entre 1 e 1,2 recebem pontuações intermediárias através de interpolação linear. Assim,

² A categoria Mortes Violentas Intencionais (MVI) corresponde à soma das vítimas de homicídio doloso, latrocínio, lesão corporal seguida de morte e mortes decorrentes de intervenções policiais em serviço e fora (em alguns casos, contabilizadas dentro dos homicídios dolosos, conforme notas explicativas). Sendo assim, a categoria MVI representa o total de vítimas de mortes violentas com intencionalidade definida de determinado território. O número de policiais mortos já está contido no total de homicídios dolosos e é aqui apresentado apenas para mensuração do fenômeno.

por exemplo, uma razão de 1,1 (10% de discrepância) outorga à UF uma pontuação de + **7,5 pontos**.

- Logo, a pontuação máxima para este quesito (4.1) é **15 PONTOS**.

4.2. Mecanismo de validação dos dados

A verificação e validação dos dados, um dos componentes do Protocolo de Bogotá, consiste na aplicação de mecanismos de revisão a partir de metodologias que incluem o cruzamento de homicídios, **vítima a vítima**, idealmente, fazendo uso de todas as fontes oficiais. Em outras palavras, a validação deve ser feita **caso a caso** para ser considerada.

Fonte:

- Questionário gestor

Modo de Cálculo:

- Se para validação das informações de homicídio são realizados cruzamentos caso a caso entre os registros criminais e os dados do Ministério da Saúde, então a UF receberá + **5 PONTOS**;
- Se a UF **não** faz cruzamentos entre as duas fontes, mas realiza análises das séries temporais procurando inconsistências, então a UF receberá + **2 PONTOS**;
- Se a UF **não** faz cruzamentos entre as duas fontes, mas faz uma revisão de uma amostra de B.O.s para validação, então a UF receberá + **2 PONTOS**.
- A pontuação máxima para este score deverá ser de **5 PONTOS**.

5. TRANSPARÊNCIA - PONTUAÇÃO MÁXIMA = 20 PONTOS

No Protocolo de Bogotá, a divulgação e a transparência dos dados são critérios importantes. Nesse sentido, a pontuação nessa área foi construída a partir de três componentes: divulgação dos dados e dos microdados; temporalidade dessa divulgação e participação da sociedade civil nos mecanismos de validação dos dados.

5.1. Envio dos microdados

Fontes:

- Base de microdados

Modo de cálculo

- Se a UF enviou o Banco de Microdados para o FBSP, então a UF receberá + 3 Pontos.
- Logo, a pontuação máxima para este quesito (5.1) é **3 PONTOS**.

5.2. Divulgação de dados via Internet

Fonte:

- Instrumento FBSP
- Questionário gestor

Modo de Cálculo:

- Se há algum dado de homicídio (ou morte violenta intencional) divulgado **na internet** que seja pelo menos de 2017, a UF ganha + **5 PONTOS**
- Se há dados desagregados para cada uma das ocorrências a seguir:
 - Morte decorrente de intervenção policial + **1 PONTO**
 - Femicídio + **0,50 PONTO**
 - Policiais mortos em serviço + **0,25 PONTO**
 - Policiais mortos fora de serviço + **0,25 PONTO**
 - Policiais mortos (sem diferenciar dentro e fora de serviço + **0,25 PONTOS**)
- Desagregação geográfica: Se o dado divulgado refere-se ao estado como um todo e à Capital/Região Metropolitana, a UF ganha + **1 PONTO**; se a UF divulga os dados por município ou por agregado de município desde que cubra todo o estado + **1 PONTO**; se a UF divulga dados desagregados para **unidades geográficas submunicipais** (bairros, ASIP, Região Administrativa, etc.) pelo menos em um município + **1 PONTO**
- Se a divulgação de dados se dá pelo **Diário Oficial** ou por algum outro canal oficial, mas **não através da internet**, a UF receberá a metade dos pontos correspondentes à divulgação pela internet, assinalados nos pontos anteriores.
- Logo, a pontuação máxima para este quesito (5.2) é **10 PONTOS**. Paralelamente, se a divulgação se der só pelo Diário Oficial, a pontuação máxima cairia para 5 pontos.

5.3. Temporalidade da divulgação

Fonte:

- Instrumento FBSP

Modo de Cálculo:

- A equipe de pesquisa do FBSP irá verificar nos sites oficiais das Secretarias Estaduais a divulgação mais recente do indicador agregado de mortes violentas intencionais/homicídios.
- Se os dados de homicídio do ano 2017 já estiverem divulgados, então a UF receberá + **5 PONTOS**; se o dado mais recente disponível for referente apenas ao primeiro semestre de 2017, a UF receberá + **2,5 PONTOS**.
- Logo, a pontuação máxima para este quesito (5.3) é **5 PONTOS**.

5.4. Participação da Sociedade Civil no mecanismo de validação dos dados

Fonte:

- Questionário gestor

Modo de Cálculo:

- Se a UF registra a participação da sociedade civil ou de órgãos de pesquisa no mecanismo de validação dos dados de homicídio, então a UF receberá + **2 PONTOS**
- Logo, a pontuação máxima para este quesito (5.4) é **2 PONTOS**.

**II – QUALIDADE DOS DADOS DE HOMICÍDIO NO BRASIL –
PONTUAÇÃO MÁXIMA: 100 PONTOS**

O Score Total de Qualidade dos Dados de Homicídio foi desenvolvido para mensurar a qualidade dos dados de homicídio para as Unidades da Federação.

O cálculo do Score é a soma das cinco categorias acima mencionadas: conceito, informações mínimas que devem ser registradas, informações perdidas, convergência entre as fontes e transparência. Cada uma delas possui um valor máximo de 20 pontos, o que significa um total máximo de 100 pontos.